

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria de ReceitaR. Doutor José Olympio de Mello, 151. B. Eldorado - www.patosdeminas.mg.gov.br**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**Competência
11/2023Data
22/11/2023 15:16:39Número
4.496Código de Verificação
7SEO0W2JIL

Número RPS

Município da prestação do serviço
Patos de Minas/MGRegime de Recolhimento
Simples NacionalForma de Recolhimento
Simples NacionalLocal de Incidência do ISSQN
Patos de Minas/MG**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

Razão Social: PROCEL CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R. MAJOR GOTE, 1056 SALAS 11, 12 E 13 - CENTRO PATOS DE MINAS, MG,
38700-001

CCM: 17751

CNPJ: 00.620.164/0001-11 Ins. Est.:

e-mail:

Telefone:

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome ou Razão Social: UNIAO ARTISTAS PLASTICOS DE PATOS DE MINAS

Endereço: R. VEREADOR JOAO PACHECO, 944 sala 01 - CRISTO REDENTOR, PATOS DE MINAS/MG, 38700-248

CCM: 21246

CPF/CNPJ: 22.243.612/0001-48

e-mail: unartpatosdeminas@gmail.com

Ins. Est.: --x--x--

Telefone:

Substituto Tributário: Não

CÓDIGO DO SERVIÇO: 17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS DE ACESSORIA À PROJETO CULTURAL

1.000,00

Modelo e emissão definidos pela legislação Vigente.

Valor dos Serviços: 1.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS: (R\$)

PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 IR 0,00 CSLL 0,00

Outras Retenções:

Descontos: 0,00

Outras Retenções: 0,00

ISSQN retido na fonte: 0,00

Total das Retenções: 0,00

Valor Líquido: 1.000,00

Repasse: 0,00

Deduções: 0,00

Base de Cálculo: 1.000,00

Aliquota: 2,00 %

Valor do ISSQN: 20,00

OUTRAS
INFORMAÇÕES:

Nota: 4.496 Nome: PROCEL CONTABILIDADE LTDA

CCM: 17751

CNPJ: 00.620.164/0001-11

Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: _____ de _____ de 20____ Assinatura: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/11/2024 COMPROVANTE DE RECEBIMENTO 14:22:56
Pix

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020231124180421304605202
NOME DO PAGADOR: UNIAO A P P MINAS
CNPJ DO PAGADOR: 22.243.612/0001-48
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0190 - CONTA: 00000000000000669733
VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 24/11/2023 - 15:08:37

PAGO PARA: PEDRO CLARET REZENDE
CPF: ***.538.786-**
CHAVE PIX: 26453878615
TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.
SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.
Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais como agencia, SAC e demais canais de atendimento.
Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CARTA DE CESSÃO DE CRÉDITO

De um lado, PROCEL CONTABILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.620.164/0001-11, com sede na rua Major Gote, 1.056, salas 11,12 e 13, centro, Patos de Minas, MG, doravante designada simplesmente CEDENTE e, de outro lado, PEDRO CLARET REZENDE, brasileiro, contador, casado, portador do RG CRC/MG 037.887, inscrito no CPF sob o nº 264.538.786-15, residente e domiciliado na rua Major Gote, 1.003, apartamento 1.002, centro, Patos de Minas, MG, doravante designado simplesmente CESSIONÁRIO, têm entre si como justo e contratado o que se segue:

O CEDENTE é credor da UNART UNIÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE PATOS DE MINAS, com sede na rua Vereador João Pacheco, 944, sala 01. Bairro Cristo Redentor, Patos de Minas, MG, da quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), representada por nota fiscal de nº 4.496, emitida pelo CEDENTE, em função de serviços contábeis prestados.

O CEDENTE cede e transfere ao CESSIONÁRIO referido crédito, bem como todo direito e ação conferidos por lei. Por sua vez, o CESSIONÁRIO, neste ato, efetua o pagamento de referido valor, em moeda corrente, do qual o CEDENTE dá a mais ampla e irrevogável quitação.


PATOS DE MINAS, 25 de novembro de 2023.

3º OFÍCIO DE NOTAS
PATOS DE MINAS-MG



CEDENTE
PROCEL CONTABILIDADE LTDA.

3º OFÍCIO DE NOTAS
PATOS DE MINAS-MG



CEDENTE
CESSIONÁRIO
PEDRO CLARET REZENDE

3º OFÍCIO DE NOTAS

PROCEL CONTABILIDADE LTDA. - CESSÃO DE CRÉDITO - PATOS DE MINAS - MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
PEDRO CLARET REZENDE
em testemunho da verdade.
Patos de Minas, 26/11/2024 09:50:57 21282
SELO DE CONSULTA: IHV99043
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4287.8629.9555.1107
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Daniela Oliveira Costa Silva - Escrevente Notarial Autorizada
Eml:R\$19,60 TFl:R\$4,84 Total:R\$20,44 ISS:R\$0,30
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ijmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACW920047

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial Titular: *Julia Botelho Vidigal*

Rua José de Santana, 345 - Sala 203 -Edifício 4 Netos - Centro

Tel.: 3438215749 - Email: rtdpjpatosdeminas@gmail.com - Site: https://rtdpjpatosdeminas.com.br/

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 873AV13 de 04/10/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 04/10/2024, o qual foi protocolado sob nº 91615, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **873AV13** e averbado no registro primitivo nº 873 no Livro A deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante
Pedro Claret Rezende

Natureza
Contrato Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: **PROCEL CONTABILIDADE LTDA**

Código de Segurança: **0409.7831.8469.3335**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

PEDRO CLARET REZENDE:264.538.786-15 (Padrão: ICP-Brasil)

JUSSARA IMACULADA PEREIRA REZENDE:608.016.206-78 (Padrão: ICP-Brasil)

PATOS DE MINAS - MG, 04 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente

JULIA BOTELHO VIDIGAL
Oficial de Registro

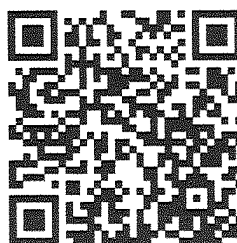
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução
R\$ 233,29	R\$ 14,01	R\$ 81,04	R\$ 4,69	R\$ 0,00
Outras Despesas	Total			
R\$ 0,00	R\$ 333,03			



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

873AV13



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
IDT65277

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 233,29	R\$ 14,01	R\$ 81,04	R\$ 4,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03			

1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

“PROCEL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS LTDA”

CNPJ: 00.620.164/0001-11

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

PEDRO CLARET REZENDE, brasileiro, contador e advogado, nascido em 12/11/1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 264.538.786-15, e documento de identidade nº CRC/MG 037.887 e OAB/MG 72.283, residente e domiciliado na Rua Major Gote, nº 1003 Apto.1002, bairro Centro em Patos de Minas – MG, CEP 38.700-001.

JUSSARA IMACULADA PEREIRA REZENDE, brasileira, geógrafa, nascida em 22/04/1969, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do documento de identidade nº MG-4.200.484 expedido pela PC/MG, CPF nº 608.016.206-78 e CREA/MG nº 249.232/D, residente e domiciliada na Rua Major Gote, nº 1003 Apto.1002, bairro Centro em Patos de Minas – MG, CEP 38.700-001; únicos sócios componentes da sociedade simples limitada “**PROCEL – PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 00.620.164/0001-11, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Patos de Minas – MG no Livro A-02, pág. 229, sob o nº 873 em 22.05.1995 e alterações:

- 1ª Alteração Contratual averbada no Livro A-02, fls. 229 sob o nº 873 em 05.11.2001,
- 2ª Alteração Contratual averbada no Livro A-02, fls. 229 sob o nº 0873 em 29.01.2002,
- 3ª Alteração Contratual averbada no Livro A-07 fls. 002 sob o nº 4222 em 17.11.2006,
- 4ª Alteração Contratual averbada no Livro A-07 fls. 080 sob o nº 4548 em 20.07.2007;
- 5ª Alteração Contratual averbada no Livro A-07 fls. 094v sob o nº 4636 em 28.09.2007;
- 6ª Alteração Contratual averbada no Livro A-11 fls. 241/243 sob o nº 5343 em 12/02/2009;
- 7ª Alteração Contratual averbada no Livro A-17 fls. 438 sob o nº 6030 em 20/05/2010;
- 8ª Alteração Contratual averbada no Livro A-67 fls. 523 sob o nº 873 em 14/02/2020; resolvem de comum acordo alterar seu documento de constituição e alterações e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

A razão social que era PROCEL – PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS LTDA, passa neste ato para PROCEL CONTABILIDADE LTDA.

Parágrafo Único

O nome fantasia passa a ser PROCEL CONTABILIDADE

Cláusula Segunda

O objeto social que era é o de prestação de serviços contábeis em geral e serviços de processamento de dados, passa neste ato para:

Serviços de Contabilidade;

Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos e Serviços de digitação de dados para processamento;

Serviços de Certificação digital.

Cláusula Terceira

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 233,29	R\$ 14,01	R\$ 81,04	R\$ 4,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03			

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo assinado:

PEDRO CLARET REZENDE, brasileiro, contador e advogado, nascido em 12/11/1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 264.538.786-15, e documento de identidade nº CRC/MG 037.887 e OAB/MG 72.283, residente e domiciliado na Rua Major Gote, nº 1003 Apto.1002, bairro Centro em Patos de Minas – MG, CEP 38.700-001.

JUSSARA IMACULADA PEREIRA REZENDE, brasileira, geógrafa, nascida em 22/04/1969, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do documento de identidade nº MG-4.200.484 expedido pela PC/MG, CPF nº 608.016.206-78 e CREA/MG nº 249.232/D, residente e domiciliada na Rua Major Gote, nº 1003 Apto.1002, bairro Centro em Patos de Minas – MG, CEP 38.700-001.

Cláusula Primeira

A sociedade tem a denominação social de “**PROCEL CONTABILIDADE LTDA**”.

Parágrafo Único

A empresa tem como nome fantasia **PROCEL CONTABILIDADE**.

Cláusula Segunda

O objeto social da empresa é o de Serviços de Contabilidade; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos e Serviços de digitação de dados para processamento; Serviços de Certificação digital.

Cláusula Terceira

A sede da sociedade é na Rua Major Gote nº 1056 salas 11, 12 e 13, bairro centro, CEP 38700-001, em Patos de Minas – MG.

Cláusula Quarta

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22.05.1995.

Cláusula Quinta

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído:

NOMES	%	Nº QUOTAS	VALORES
Pedro Claret Rezende	51	10.200	10.200,00
Jussara Imaculada Pereira Rezende	49	9.800	9.800,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta

A administração dos negócios da sociedade é exercida pelos sócios **PEDRO CLARET REZENDE** e **JUSSARA IMACULADA PEREIRA REZENDE**, acima qualificados, aos quais caberão o direito de uso da denominação social unicamente, porém em negócios de interesse da sociedade, não podendo a mesma ser empregada em negócios estranhos, tais como: fianças, avais, endossos, etc., seja a favor dos sócios ou a favor de terceiros, assinando separadamente. Os administradores poderão admitir e demitir funcionários, assinar cheques, representar perante clientes e fornecedores, repartições públicas, bem como tudo que necessário for para o bom andamento da empresa.

Cláusula Sétima

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 233,29	R\$ 14,01	R\$ 81,04	R\$ 4,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03			

4

dispensáveis reuniões ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito, como determina na cláusula décima terceira.

Cláusula Décima Sexta

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

Cláusula Décima Sétima

Fica eleito o foro da comarca de Patos de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham surgir.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente na presença de duas testemunhas.

Patos de Minas, 24 de setembro de 2024.

PEDRO CLARET
REZENDE:26453878615

Assinado de forma digital por PEDRO
CLARET REZENDE:26453878615
Dados: 2024.09.30 09:48:39 -03'00'

PEDRO CLARET REZENDE

JUSSARA IMACULADA PEREIRA
REZENDE:60801620678

Assinado de forma digital por JUSSARA IMACULADA
PEREIRA REZENDE:60801620678
Dados: 2024.09.30 09:50:32 -03'00'

JUSSARA IMACULADA PEREIRA REZENDE